

PROCESSO N° 23398.001011/2018-23

CONTRATO N° 05/2018 – FOZ DO IGUAÇU

APOSTILAMENTO N° 02

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2018-FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS PARA O CAMPUS FOZ DO IGUAÇU.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Avenida Araucária 780, Vila A, CEP 85860-000, Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, **ANDERSON COLDEBELLA**, portador da Cédula de Identidade nº 5763486-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.577.999-34, designado conforme Portaria nº 1.660, de 10 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, com sede na Rua Chile, nº 1107, loja 02, andar térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, Curitiba/PR, neste ato representado pelo seu sócio, **RONALDO BENKENDORF**, portador da Cédula de Identidade nº 2.768.759 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.256.849-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades **do Campus Foz do Iguaçu**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006489/2017-43, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 10/2018, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do

Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná – SIEMACO, registrada no MTE sob o nº PR000326/2021, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com a Cláusula sexta do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 18.801,07 (dezoito mil oitocentos e um reais e sete centavos) para R\$ 19.213,09 (dezenove mil duzentos e treze reais e nove centavos). O valor global estimado passará de R\$ 225.612,84 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 228.702,99 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e dois reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

- 2.1.1. Planilhas de custos até a repactuação:

PLANILHA DE CUSTO – ATÉ 31/03/2020 (ANTES DAS ALTERAÇÕES)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASG	QTD (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C=A*B)	TOTAL (C*7,5 meses)	TOTAL ANUAL SEM REDUÇÃO SISTEMA S (C*12 meses)
II	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 4.013,71	R\$ 8.026,42	R\$ 60.196,15	R\$ 96.317,04
		Foz do Iguaçu	Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.902,68	R\$ 5.805,36	R\$ 43.540,20	R\$ 69.664,32
	TOTAL DO ITEM 17						R\$ 13.831,78	R\$ 103.736,35	R\$ 165.981,36
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.960,88	R\$ 4.960,88	R\$ 37.206,60	R\$ 59.530,56
TOTAL DO ITEM 18						R\$ 4.960,88	R\$ 37.206,60	R\$ 59.530,56	
TOTAL DO GRUPO II						R\$ 18.792,66	R\$ 140.942,95	R\$ 225.511,92	

PLANILHA DE CUSTO – ENTRE 01/04/2020 E 30/06/2020 (REDUÇÃO DO SISTEMA S)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASG	QTD (A)	VALOR MENSAL (D)	TOTAL MENSAL (E=A*D)	TOTAL (E*1/04/20-30/06/20) ANTES DA REDUÇÃO SISTEMA S (C*3 meses)	TOTAL (D*1/04/20-30/06/20) APOÓS A REDUÇÃO SISTEMA S (E*3 meses)	TOTAL ANUAL APOÓS A REDUÇÃO SISTEMA S (C*9 meses + E*3 meses)
II	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 3.902,68	R\$ 7.805,36	R\$ 24.079,26	R\$ 23.895,96	R\$ 96.133,74
		Foz do Iguaçu	Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.882,53	R\$ 5.765,06	R\$ 17.416,08	R\$ 17.295,18	R\$ 69.543,42
	TOTAL DO ITEM 17						R\$ 13.730,38	R\$ 41.495,34	R\$ 41.191,14	R\$ 165.677,16
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.924,84	R\$ 4.924,84	R\$ 14.882,64	R\$ 14.774,52	R\$ 59.422,44
TOTAL DO ITEM 18						R\$ 4.924,84	R\$ 14.882,64	R\$ 14.774,52	R\$ 59.422,44	
TOTAL DO GRUPO II						R\$ 18.655,22	R\$ 56.377,98	R\$ 56.377,98	R\$ 55.965,66	R\$ 225.099,60

PLANILHA DE CUSTO – A PARTIR DE 06/07/2020 (REAJUSTE IPCA)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASG	QTD (A)	VALOR MENSAL (F)	TOTAL MENSAL (G=A*F)	TOTAL (G*1/04/19-31/03/20) ANTES DAS ALTERAÇÕES (C*7,5 meses)	TOTAL (D*1/04/20-30/06/20) APOÓS A REDUÇÃO SISTEMA S (E*3 meses)	TOTAL (06/07/20-14/09/20) APOÓS REAJUSTE IPCA (G*1,9 mês)	TOTAL (14/09/19-14/09/20) APOÓS REDUÇÃO SISTEMA S E REAJUSTE IPCA	TOTAL (14/09/20-14/09/21) NOVA VIGÊNCIA
II	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 4.013,65	R\$ 8.027,30	R\$ 60.196,15	R\$ 23.895,96	R\$ 12.040,95	R\$ 96.135,06	R\$ 96.327,60
		Foz do Iguaçu	Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.903,55	R\$ 5.807,10	R\$ 43.540,20	R\$ 17.295,18	R\$ 8.710,65	R\$ 69.546,03	R\$ 69.665,20
	TOTAL DO ITEM 17						R\$ 13.834,40	R\$ 103.736,35	R\$ 41.191,14	R\$ 20.751,60	R\$ 165.681,09	R\$ 166.012,80
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.966,67	R\$ 4.966,67	R\$ 37.206,60	R\$ 14.774,52	R\$ 7.450,01	R\$ 59.431,13	R\$ 59.600,04
TOTAL DO ITEM 18						R\$ 4.966,67	R\$ 37.206,60	R\$ 14.774,52	R\$ 7.450,01	R\$ 59.431,13	R\$ 59.600,04	
TOTAL DO GRUPO II						R\$ 18.801,07	R\$ 140.942,95	R\$ 140.942,95	R\$ 55.965,66	R\$ 28.201,61	R\$ 225.112,22	R\$ 225.612,84

- 2.1.2. Planilhas de custos após repactuação:



PLANILHA DE CUSTO - 14/09/2020-31/01/2021 (ANTES DA ALTERAÇÃO)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASG	QTD (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C = A * B)	TOTAL (D = C * 4 meses e 15 dias)
8	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 4.013,65	R\$ 8.027,30	R\$ 36.122,85
			Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.903,55	R\$ 5.807,10	R\$ 26.131,95
	TOTAL DO ITEM 17						R\$ 13.834,40	R\$ 62.254,80
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.966,67	R\$ 4.966,67	R\$ 22.350,02
TOTAL DO ITEM 18						R\$ 4.966,67	R\$ 22.350,02	
TOTAL DO GRUPO 8						R\$ 18.801,07	R\$ 84.604,82	

PLANILHA DE CUSTO - 01/02/2021-14/09/2021 (REACTUAÇÃO POR CCT)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASG	QTD (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C = A * B)	TOTAL (D = C * 7 meses e 15 dias)
8	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 4.065,71	R\$ 8.131,42	R\$ 60.985,63
			Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.990,77	R\$ 5.981,55	R\$ 44.861,60
	TOTAL DO ITEM 17						R\$ 14.112,96	R\$ 105.847,22
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 5.100,13	R\$ 5.100,13	R\$ 38.250,95
TOTAL DO ITEM 18						R\$ 5.100,13	R\$ 38.250,95	
TOTAL DO GRUPO 8						R\$ 19.213,09	R\$ 144.098,17	
TOTAL							R\$ 228.702,99	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202X, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158396

Fonte: 81000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2020NE800008

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 11.435,15 (onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS INFORMAÇÕES

- 7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>ANDERSON COLDEBELLA</p> <p>Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu</p> <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>RONALDO BENKENDORF</p> <p>Sócio</p> <p>ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>